

MOÇÃO Nº 23.057/2019

Moção de Congratulações e Aplausos pelo Dia do Obreiro Universal, instituída pela lei 20.641/2013, a ser comemorada no terceiro domingo do mês de agosto, incidindo neste ano no dia 18/08/2019

O deputado que a esta subscreve vem, na forma o disposto no artigo 141, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pelo Dia do Obreiro Universal, que ocorrerá no domingo, dia 18 de agosto.

Os obreiros constituem a coluna das Igrejas Universal, visto que são eles que auxiliam a realização das demandas eclesiais, recebem e acolhem a população visitante com afinho e esmero.

Norteados pela missão evangelística das Sagradas Escrituras, e imbuídos de um profundo amor ao próximo, os obreiros voluntariamente se responsabilizam pela organização e efetivação de uma variedade de ações beneficentes e filantrópicas, que contribuem não apenas para o desenvolvimento de sua comunidade cristã em si, mas da sociedade como um todo.

As atividades promovidas pelos obreiros nas igrejas integram todos os segmentos sociais e faixas etárias, sem quaisquer tipos de discriminação. De forma disposta e voluntariosa, os obreiros protagonizam os programas sociais da Universal, que têm atendido a milhões de brasileiros que se tornam invisíveis pela sociedade: moradores de rua, dependentes químicos, presidiários e seus familiares; mulheres vítimas de violência doméstica, idosos abandonados e policiais militares oprimidos.

Assim, em razão da relevância dos serviços prestados à sociedade, registramos esta moção de congratulações e aplausos ao Dia do Obreiro Universal, com votos renovados de crescimento e desenvolvimento ao corpo de obreiros, com vistas sempre à melhoria da sociedade e ao progresso da evangelização.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019

Deputado Jurailton Santos

